

# GAZETA DA BOCAINA

Assignatura  
POR ANNO. 10\$000

ORGAN DA LAVOURA, COMMERCIO E INDUSTRIA

Assignatura  
POR ANNO. 10\$000

## GAZETA DA BOCAINA

Publica-se aos Domingos

Proprietario e Redactor

P. J. Teixeira

COMPOSITORES E IMPRESSORAS

JULIETA TEIXEIRA

AURORA TEIXEIRA

COMPOSITOR

ROMULO TEIXEIRA

Recebem-se annuncios e publicações a 100 rs. por linha. Pelas repetições, 50 rs. «  
Annuncios por annuo ou 6 meses; a preços muito reduzidos. Pequenos annuncios, gratis aos srs. assignantes.

## INTENDENCIA MUNICIPAL



### 19.ª Sessão Ordinaria

Presidencia do capitão J. Joaquim Gonçalves

Aos 20 dias do mez de Outubro de 1890, nesta Villa da Bocaina, no paço da Intendencia Municipal, presentes os cidadãos intendentes—capitão José Joaquim Gonçalves, Chrispim Fernandes de Souza, Joaquim Silverio da Fonseca Queiroz, Luiz Rodrigues Moreira e Bento Alves de Moura Coelho, ás 11 horas da manhã; o cidadão presidente abre a sessão. Lida a acta da anterior é, sem discussão, approvada.

No expediente lê-se:

Dous officios que esta Intendencia dirige ao Dr. Governador o primeiro felicitando pela sua nomeação para o cargo de Governador deste Estado; o segundo, acompanhando copia authentica da Resolução n. 5, approvada por esta Intendencia, em sessão de 13 do corrente mez.

—Officio do carcereiro da cadeia desta Villa, reclamando luz e outros objectos para a mesma cadeia.

—Ao Procurador-fiscal para

entender-se com o Collector de Rendas do Estado afim de saber se luzes para o quartel são ou não pagas pelo Estado; e, no caso negativo, para fornecer o que requer o petionario, emquanto permanecerem aqui presos; quanto ao mais, para o mesmo providenciar. —  
Fez-se sciente ao procurador-fiscal.

### Indicações—

Do indigente sr. Chrispim Fernandes de Souza, para que se mande fazer o concerto preciso na estrada que vai ao matadouro. Que se officie ao chefe da linha S. Paulo e Rio de Janeiro, sobre a necessidade de mandar cobrir a sargeta que margeia o aterro da mesma estrada, na praça do Dr. Costa Junior, e receba as sobras de agua do depósito da mesma estrada.—Approvadas por unanimidade.

Nada mais havendo sobre a mesa, o cidadão presidente encerra a sessão para constar, Eu Manoel S. de Seixas secretario a escrevi,

José Joaquim Gonçalves

Presidente.

Chrispim Fernandes de Souza  
Joaquim Silverio da F. Queiroz  
Luiz Rodrigues Moreira  
Bento Alves de Moura Coelho

## GAZETA DA BOCAINA

23 DE NOVEMBRO DE 1890

## CONGRESSO NACIONAL

A 15 do corrente reuniu-se no antigo palacio de S. Christovão o primeiro Congresso Nacional.

A 1 e 3/4 hora da tarde, presentes os srs. senadores e deputados foi aberta a sessão presidida pelo sr. Dr. Joaquim Felício dos Santos, tendo como secretarios os srs. Elyseo Martins, Theodoro Souto, Matta Machado, e Alvaro Botelho.

Todas as tribunas e galerias geraes e reservadas, estavam litteralmente cheias de povo, notando-se muitas senhoras, diplomatas estrangeiros e representantes da imprensa.

Aberta a sessão o Sr. presidente levantou-se e proferio as seguintes palavras que são a formula consagrada no regimento:

«Prometto guardar a Constituição federal que fôr adoptada, desempenhar fiel e lealmente o cargo que me foi confiado pela nação, e sustentar a união e a independência da Republica.»

Os outros srs. senadores e deputados, chamados nominalmente, repetiram: Assim o prometto

O sr. Amaro Cavalcanti, senador pelo Rio Grande do Norte, participou a meza que o senador Ray Barboza deixava de comparecer, por estar doente.

O sr. Manoel Fulgencio, deputado por Minas, reclamou a meza não terem sido nomeados na chamada todos os representantes daquele Estado.

O sr. Matta Machado, explica que effectivamente houve omissões e proceda a nova chamada dos representantes de Minas.

Em seguida o sr. presidente nomeia uma comissão de dois membros para receber o sr. tenente-coronel Hermes da Fonseca, portador da mensagem.

Introduzido no recinto do salão o sr. Hermes, faz entrega da mensagem a mesa, em nome do chefe do Governo Provisorio.

O Sr. 2.º secretario procede a leitura da mensagem, que, por ser muito extensa, deixamos de publicar-a.

Finda a leitura, o sr. Seabra, deputado pela Bahia, proferio o seguinte discurso:

«Estamos, sr. presidente, diante de um quadro realmente magistoso, de um espectáculo raro, senão excepcionalmente visto, qual o de um povo que se levanta inteiro para salvar as alvoradas da redempção da patria.

Sinto neste momento todos os fremitos, todas as expansões, todas as commoções que se agitam na consciencia nacional, experimento todas as alegrias de que deve estar apossada a Nação inteira, por ver hoje firmado o principio grande e poderoso da soberania nacional, principio unico base de todos os governos livres.

Affigura-se-me ver expandir-se neste recinto enebriado pelos doces e suaves aromas da democracia a alma popular.

Neste recinto mesmo, donde foram expellidos os destroços da monarchia e onde vai começar a grande obra da reconstrução da Republica. (Apoiados)

Hentem, sr presidente, eram grandes pesadelos da noite da monarchia, succederam se os attropellos e as incertezas da dictadura; afinal surgem as alegrias e as esperanças da aurora de liberdade e de Republica!

Nem é par a admirar porque se disse algures que o dia precisa da noite para formar a aurora, que é mais bella que ambos.

Não preciso indicár qual foi o provocador de toda esta animação, de toda esta transformação, não preciso citar o nome do chefe do governo provisorio, e desde que elle, sr. presidente, durante este periodo dictatorial e anormal não se deixou abarbar de paixões inconfessaveis desde que não se deixou asso-

bertar de outros sentimentos que não fossem aquelles que dictaram o seu patriotismo, desde que as grandes empenhancias não lhe produziram as naturaes vertigens; desde que não se deixou arrastar por essas miragens que produzem as altas culminancias, eu vou fazer em requerimentos a meza.

Requeiro que se nomeie uma comissão composta de senadores e deputados, para em nome da nação brasileira cumprimentar o chefe do governo provisorio.

(Numerosos apoios; muito bem, muito bem)

A vista das manifestações unanimes, o presidente dando o requerimento por approved, nomeia os srs. Amaro Cavalcanti, Elyseo Martins, general Almeida Barreto, Ramiro Barcellos, Jacques Ourique, José Lopes, Theophilo dos Santos, Serzedello e Custodio de Mello.

A sessão terminou ás 3 horas da tarde.

## NOTICIARIO

### Parabens

Fazem Annos.

A 26, o sr. João Alexandrino da Rocha Andrade.

A 27, a Exma. sra. D. Maria Umbelina Ribeiro Junqueira.

A 27, a Exma. sra. D. Georgina Pinto, digna esposa do sr. Florisval de Castro.

A 28, a Exma. sra. D. Martha Bueno Ferreira.

A 29, a Exma. sra. D. Maria Rita da Costa Timotheo.

A 29, completa mais um anno de util e agradável existencia o nosso estimado collega, o sr. Manoel Saturnino de Seixas, o infatigavel jornalista e o primeiro que estabeleceu a imprensa nesta villa, advogando com gallardia todos os seus interesses politicos e sociaes.

Que o honrado collega continue por largos annos a fruir tão preciosa existencia em prol de sua Exma. familia, taes são nossos ardentes votos.

### Notas de 50\$000.

As notas de 50\$000 da 5.ª estampa do Thesouro Nacional e-tão sendo substituidas, sem desconto desde 1 de Setembro proximo passado até 28 de Fevereiro de 1891 e de 1 de Março em diante só serão recebidas com o desconto progressivo até ficarem sem valor.

**Advocacia.**—O nosso estimado collega, o sr. Manoel Saturnino de Seixas, obteve provisão para advogar nos auditórios desta villa e Lorenã.

Foi tão acertada esta nomeação, quanto é certo que ao nosso collega não faltam illustração e criterio para bem desempenhar-se no exercicio da nova profissão que adoptou.

Só temos pois que congratularmo-nos com os dois municipios por tão sympathica aquisição.

Como complemento desta noticia chamamos a attenção dos nossos leitores para o annuncio na secção competente desta folha.

#### Festejos do dia 15.

Não passou despercebido entre nós o grande dia anniversario da proclamação da Republica.

A intendencia desta villa, ao primeiro raiar do dia 15, mandou ligar a porta do seu edificio a bandeira nacional, tocando por essa occasião a banda de muzica o hymno e as melhores peças do seu repertorio e subindo ao ar grande numero de foguetes.

A noite houve illuminação geral na frente do edificio da intendencia e em todas as casas particulares.

A sala da intendencia estava repleta de damas e cavalheiros.

A's 7 e 12 horas, o nosso collega, o sr. Manoel Saturnino de Seixas, deu os vivas do estylo que foram calorosamente correspondidos pelo povo e pela muzica, e em seguida sahio esta a percorrer as ruas praças das duas margens da villa com numeroso acompanhamento e por entre vivas e aclamações ao dia 15 de Novembro, ao generalissimo chefe do governo, ao ministerio, ao Dr. Prudente Moraes, a Republica Brasileira, ao Estado de S. Paulo, & c.

Foram proferidos varios discursos, destacando-se os dos cidadãos Dr. José Ignacio de Macedo, juiz municipal do termo, capitão Frocopio, Aristides de Macedo, Alacirino de Mello, um interessante menino filho deste e uma filha do redactor desta folha a porta da redacção.

A's 11 horas da noite terminaram os festejos, que deram a intendencia direito a gratidão publica pela gallardia com que os executou.

#### Novo habitante.

Acha-se nesta villa com sua Exma. familia o sr. Dr. Cícero Anatholio Vieira do Brazil, distincto ex. juiz municipal de Pouso Alto.

O sr. Dr. Cícero vem advogar no foro desta villa, onde com certeza será procurado por aquelles que precisarem de seus serviços, attenta a sua illustração e os profusos conhecimentos que tem do foro.

Felicitemos a villa da Bocaina pela excellente aquisição que acaba de fazer e comprimentamos ao illustrado sr. Dr. Cícero.

#### Bancos e Companhias.

Na capital federal ha actualmente 91 escriptorios onde funcionam as directorias de outros tantos bancos.

Ha tambem 631 escriptorios de diversas companhias de estradas de ferro, navegação, tecidos, engenhos contraes, & c.

#### De Franceia.

Esteve nesta villa o nosso amigo sr. Paulino Cardozo de Souza Ribeiro, residente em S. Paulo, para onde já regressou.

Agradecemos a visita com que nos honrou e desejamos-lhe feliz viagem.

#### Processo crime.

Em audiencia do dia 15 e perante o sr. Dr. Juiz municipal deste termo foi iniciado o processo crime em que é autora a justiça e réo Alacirino de tal, indigitado autor do roubo de 911\$000 pertencente a thesauraria deste estado e que vinhamos de na la do correio destinados ao pagamento das praças destacadas na Villa do Cruzeiro, conforme já noticiamos.

Servio de curador do réo, por ser menor, o sr. Manoel Saturnino de Seixas.

Sendo interrogado o réo, confessou o crime, como já o tinha feito na delegacia de policia.

Continua o inquerito.

#### Festa.

A 8 de proximo mez de Dezembro deve effectuar-se na capella da estação de Lavrinhas a festa de Nossa Senhora da Conceição, havendo missa com muzica, procissão, leitões, & c.

São festeiros a Exma. Sra. D. Maria Francisca Freire da Silva e o sr. Manoel Marques Itamos.

#### Imprensa.

Os nossos estimados collegas do Taubaté, — *Patria Paulista* e *Jornal do Povo* consagraram o seu numero de 15 ao anniversario da Republica, sendo ambos impressos a tintas de cores e trazendo, o 1.º, as armas da republica e o 2.º, o retrato do generalissimo chefe do governo.

—Recebemos o Itatiba de 15, tambem dedicado ao 1.º anniversario da republica.

Agradecemos.

#### Congresso Nacional.

O *Pauz* publicou a seguinte statistica:

«O Congresso, pelo projecto de constituição, compõe-se de duas camaras—senado e camara dos deputados.

O senado compõe-se politicamente de 22 republicanos historicos, 12 militares, 12 liberais e 9 conservadores dos antigos partidos monarchicos e 8 cidadãos não filiados a partidos.

A camara dos deputados compõe-se de 96 republicanos historicos, 39 militares, 35 conservadores e 29 liberais dos antigos

partidos e 5 cidadãos não filiados.

Quantas profs. s. compõe-se o senado:

de 14 advogados e legistas, 12 agricultores, 10 officiaes de exercito, 2 officiaes de marinha, 7 proprietarios, 6 medicos, 3 funcionarios publicos, 8 lentes, 2 magistrados, 2 jornalistas, 1 diplomata e 1 pharmaceutico.

Compõe-se a camara dos deputados:

de 65 advogados e legistas, 29 medicos, 25 officiaes do exercito, e 9 officiaes de marinha, 15 agricultores, 6 capitalistas, 7 proprietarios, 4 banqueiros e negociantes, 14 lentes, 9 jornalistas, 4 engenheiros, 3 funcionarios publicos, 1 diplomata, 9 magistrados, 1 artista e 1 pharmaceutico.

**Exames.**—O ven effectuar-se nos primeiros dias de Dezembro, os exames dos alumnos de ambas as sexos das escolas publicas desta villa, seguindo-se asserias esdclares que findarão a 7 de Janeiro proximo futuro.

Consta-nos que os exames na e-cola da Exma. Sra. D. Georgina terão lugar a 4 do referido mez.

#### Clarim da Semana



As alegrias do povo são a prova mais eloquente de que elle está satisfeito.

Quem anda triste, quem conserva no intimo d'alma profundos desgostos, não pode rir-se, não pode folgar, não pode andar alegre.

Claro está por tanto que por aqui ninguém anda triste e nem tão pouco aborrecido da vida, e os festejos do dia 15 fallam bem alto.

Muzica, foguetes, discursos, passeatas pelas ruas, tudo isto, o que quer dizer?

—Que a republica veio dar-nos alima, vida e coração, que veio tirar-nos desse estado de entorpecimento que recebiamos da monarchia, que veio enfim fazer nos lepidos e activos como os galunos em noite escura, alegres e pranteiros como o dandy quando vê a janella a nomeada, amaveis e condescendentes, ternos e jovias como os recém-casados du-

rante o periodo da lua de mel.

O que se está passando entre nós, passa-se em toda a Republica.

Por toda parte foram festas e mais festas ao primeiro anniversario do novo regimen.

E ainda ha quem diga que os tempos idos eram mais apressados que estes que vamos atravessando. Qual o que.

A republica é sempre preferivel, até mesmo a dos estudantes. Como é bello entrar-se nos aposentos de meia duzia de estudantes e ver-se tudo em desordem! uma botna para aqui um chinello para acolá, um palatol sem mangas, umas mangas sem palatol, as camisas por fazer, livros abertos, outros fechados e um côto de vela á bocca de uma garrafa que já contve cervia marca barbante a alumiar toda essa trapalhada que representa despojos de quem se mudou precipitadamente deixando a chave debaixo da porta!

Pois é a isto que os estudantes chamam republica e onde passam os mais bellos annos de sua vida.

E não ha nada como a republica, e portanto mais uma vez...

Viva a republica.

Grças aos esforços do sr. João Corrêa da Costa, digno gerente das obras da ponte sobre o Parahyba nesta villa, vai ella caminhando para a sua conclusão, e se nos não falham os calculos, até 31 de Março proximo futuro, teremos ponte com passagem franca para todos, e ninguém mais gritará:

—Olha a barca seu Chico!

E o seu Chico não nos responderá:

—Espere um pouco, estou emendando o cabo que arrebentou-se.

Dê-nos o sr. Corrêa da Costa a ponte quanto antes e só assim nos livraremos do seu Chico e da sua barca, que, a fallar a verdade, tem sido o maior dos martyrios para a pobre humanidade.

Quando se tem um inimigo, para castigar o, desejamos que elle habite uma casa pintada de fresco, pois eu, como pena aos meus inimigos dou-lhes a seguinte sentença:

—Que sejam condemnados a atravessarem o rio na bal-a de passagem, duas vezes durante o dia e duas á noite; já será um bom castigo para elles.

**Advocacia.**—O nosso estimado collega, o sr. Manoel Saturnino de Seixas, teve a honra de ser nomeado para advogar nos auditórios desta villa e Lorena.

Foi tão acertada esta nomeação, quanto é certo que ao nosso collega não faltam illustração e criterio para bem desempenhar-se no exercicio da nova profissão que adoptou.

Só temos pois que congratularmo-nos com os dois municipios por tão sympathica aquisição.

Como complemento desta noticia chamamos a attenção dos nossos leitores para o annuncio na secção competente desta folha.

### Festejos do dia 15.

Não passou despercebido entre nós o grande dia anniversario da proclamação da Republica.

A intendencia desta villa, ao primeiro raiar do dia 15, mandou ligar a porta do seu edificio a banda da esquerda nacional, tocando por essa occasião a banda de muzica o hymno e as melhores peças do seu repertorio e subindo ao ar grande numero de foguetes.

A noite houve illuminação geral na frente do edificio da intendencia e em todas as casas particulares.

A sala da intendencia estava repleta de damas e cavalheiros.

As 7 e 12 horas, o nosso collega, o sr. Manoel Saturnino de Seixas, deu os vivas do estylo que foram calorosamente correspondidos pelo povo e pela muzica, e em seguida sahio esta a percorrer as ruas praças das duas margens da villa com numeroso acompanhamento e por entre vivas e aclamações ao dia 15 de Novembro, ao generalissimo chefe do governo, ao ministerio, ao Dr. Prudente Moraes, a republica brasileira, ao Estado de S. Paulo, & c.

Foram proferidos varios discursos, destacando-se os dos cidadãos Dr. José Ignacio de Macedo, juiz municipal do termo, capitão Froopio, Aristides de Macedo, Alacirino de Mello, um interessante menino filho deste e uma filha do redactor desta folha a porta da redacção.

As 11 horas da noite terminaram os festejos, que deram a intendencia direito a gratidão publica pela gallardia com que os executou.

### Novo habitante.

Acha-se nesta villa com sua Exma. familia o sr. Dr. Cícero Anatholio Vieira do Brazil, distincto ex. juiz municipal de Pouso Alto.

O sr. Dr. Cícero vem advogar no foro desta villa, onde com certeza será procurado por aquelles que precisarem de seus serviços, attenta a sua illustração e os profusos conhecimentos que tem do foro.

Felicitações a villa da Bocaina pela excellente aquisição que acaba de fazer e comprimentamos ao illustrado sr. Dr. Cícero.

**Bancos e Companhias.**  
Na capital federal ha actualmente 90 escriptorios onde funcioam as directorias de outros tantos bancos.

Ha tambem 631 escriptorios de diversas companhias de estradas de ferro, navegação, tecidos, engenhos contraes, & c.

### De Fianciao.

Esteve nesta villa o nosso amigo sr. Paulino Cardozo de Souza Ribeiro, residente em S. Paulo, para onde já regressou.

Agradecemos a visita com que nos honrou e desejamos-lhe feliz viagem.

### Processo crime.

Em audiencia do dia 15 e perante o sr. Dr. Juiz municipal deste termo foi iniciado o processo crime em que é autora a justiça e réo Alacirino de tal, indigitado autor do roubo de 911\$000 pertencente a thesauraria desta estacao e que vinham dentro da mala do correio destinados ao pagamento das praças destacadas na Villa do Cruzeiro, conforme já noticiamos.

Servio de curador do réo, por ser menor, o sr. Manoel Saturnino de Seixas.

Sendo interrogado o réo, confessou o crime, como já a tinha feito na delegacia de policia.

Continua o inquerito.

### Festa.

A 8 de proximo mez de Dezembro deve effectuar-se na capella da estacao de Lavrinhas a festa de Nossa Senhora da Conceição, havendo missa com muzica, procissão, leitões, & c.

São festeiros a Exma. Sra. D. Maria Francisca Freire da Silva e o sr. Manoel Marques Itamos.

### Imprensa.

Os nossos estimados collegas do Taubaté, — Patria Paulista e Jornal do Povo consagraram o seu numero de 15 ao anniversario da Republica, sendo ambos impressos a tintas de cores e trazendo, o 1.º, as armas da republica e o 2.º, o retrato do generalissimo chefe do governo.

—Recebemos o Itatiba de 15, tambem dedicado ao 1.º anniversario da republica.

Agradecemos.

### Congresso Nacional.

O Paiz publicou a seguinte statistica:

«O Congresso, pelo projecto de constituição, compõe-se de duas camaras-senado e camara dos deputados.

O senado compõe-se politicamente de 22 republicanos historicos, 12 militares, 12 liberais e 9 conservadores dos antigos partidos monarchicos e 8 cidadãos não filiados a partidos.

A camara dos deputados compõe-se de 96 republicanos historicos, 39 militares, 35 conservadores e 29 liberais dos antigos

partidos e 5 cidadãos não filiados.

Quantas profs s. s. compõe-se o senado:

de 14 advogados e legistas, 12 aguentadores, 10 officiaes de exercito, 2 officiaes de marinha, 7 proprietarios, 6 medicos, 3 funcionarios publicos, 8 lentes, 2 magistrados, 2 jornalistas, 1 diplomata e 1 pharmaceutico.

Compõe-se a camara dos deputados:

de 65 advogados e legistas, 29 medicos, 25 officiaes do exercito, e 9 officiaes de marinha, 15 agricultores, 6 capitalistas, 7 proprietarios, 4 banqueiros e negociantes, 14 lentes, 9 jornalistas, 4 engenheiros, 3 funcionarios publicos, 1 diplomata, 9 magistrados, 1 artista e 1 pharmaceutico.

### Exames.

—O ven effectuar-se nos primeiros dias de Dezembro, os exames dos alumnos de ambos os sexos das escolas publicas desta villa, seguindo-se asserias de clares que findarão a 7 de Janeiro proximo futuro.

Consta-nos que os exames na e-cola da Exma. Sra. D. Georgina terão lugar a 4 do referido mez.

### Clarim da Semana



As alegrias do povo são a prova mais eloquente de que elle está satisfeito.

Quem anda triste, quem conserva no intimo d'alma profundos desgostos, não pode rir-se, não pode folgar, não pode andar alegre.

Claro está por tanto que por aqui ninguém anda triste e nem tão pouco aborrecido da vida, e os festejos do dia 15 fallam bem alto.

Muzica, foguetes, discursos, passeatas pelas ruas, tudo isto o que quer dizer?

—Que a republica veio dar-nos alma, vida e coração, que veio tirar-nos desse estado de entorpecimento que recebiamos da monarchia, que veio enfim fazer nos lepidos e activos como os gatunos em noite escura, alegres e pranteiros como o dandy quando vê a janella a nomeada, amaveis e condescendentes, ternos e jovias como os recém-casados du-

rante o periodo da lua de mel. O que se está passando entretanto, passa-se em toda a Republica.

Pouca parte foram festas e mais festas ao primeiro anniversario do novo regimen.

E ainda ha quem diga que os tempos idos eram mais aprazíveis que estes que vamos atravessando. Qual o que.

A republica é sempre preferivel, até mesmo a dos estudantes. Como é bello entrar-se nos aposentos de meia duzia de estudantes e ver-se tudo em desordem! uma botna para aqui um chinello para acolá, um palacet sem mangas, umas mangas em palacet, as camisas por fazer, livro aberto, outros fechados e um côto de vela á bocca de uma garrafa que já contene cerviz já marca barbaute a alumiar toda essa trapalhada que representa despojos de quem se mudou precipitadamente deixando a chave debaixo da porta!

Pois é a isto que os estudantes chamam republica e onde passam os mais bellos annos de sua vida.

E não ha nada como a republica, e portanto mais uma vez... Viva a republica.

Grças aos esforços do sr. João Corrêa da Costa, digno gerente das obras da ponte sobre o Parahyba nesta villa, vai ella caminhando para a sua conclusão, e se nos não falham os calculos, até 31 de Março proximo futuro, teremos ponte com passagem franca para todos, e ninguém mais gritará: —Olha a barca seu Chico!

E o seu Chico não nos responderá:

—Espere um pouco, estou emendando o cabo que arrebentou-se.

Dê-nos o sr. Corrêa da Costa a ponte quanto antes e só assim nos livraremos do seu Chico e da sua barca, que, a fallar a verdade, tem sido o maior dos martyrios para a pobre humanidade.

Quando se tem um inimigo, para castigar o, desejamos que elle habite uma casa pintada de fresco, pois eu, como pena aos meus inimigos dou-lhes a seguinte sentença:

—Que sejam condemnados a atravessarem o rio na bal-a de passagem, duas vezes durante o dia e duas á noite; já será um bom castigo para elles.

Quizera occupar me dos cazamentos em via de realisação e de outros etc projecto; quizera faltar do mercado, da falta dos generos, da falta d'agua, da ociosidade em que vive porahi muita gente por não se querer empregar e de outras e outras causas; mas para que? Tudo isto já se tem dito e escripto em letras de fôrma, e repletas, seria tocar as mesmas pegadas do real jo e ferir os ouvidos á gente com tales caceleações. E por tanto só peço o Deus que me conceda uns tantos annos de vida e saúde para ver ainda a villa da Bocaina elevada a altura de um principio, quero dizer, elevada a categoria de cidade e depois, de comarca.

E assim como o dia precisa da noite para formar a aurora, que é mais bella que ambos, nós precisamos de tudo o que ha de bom e de máo nesta villa para formar-mos uma amalgama, de cuja deputação surgirá a nossa aurora de vida e de progresso.

E só por hoje.

## CODIGO PENAL

(Continuação)

### Titulo V

DAS PENAS E SEUS EFEITOS; DA SUA APPLICAÇÃO E MODO DE EXECUÇÃO.

Art. 44. As penas estabelecidas neste código são as seguintes:

- a) prisão celular;
- b) banimento;
- c) reclusão;
- d) prisão com trabalho obrigatório;
- e) prisão disciplinar;
- f) interdição;
- g) suspensão e perda do emprego publico, com ou sem inhabilitação para exercer outro;
- h) multa.

Art. 45. Não ha penas infamantes. As penas restrictivas da liberdade individual são temporarias e não excederão de 30 annos.

Art. 46. A pena de prisão celular será cumprida em estabelecimento especial com isolamento celular e trabalho obrigatorio, observadas as seguintes regras:

- a) si não exceder de um anno com isolamento celular pela quinta parte de sua duração;
  - b) si exceder desse prazo, por um periodo igual a quarta parte da duração da pena o que não poderá exceder de dois annos; e nos periodos successivos, com trabalho em commun, segregação nocturna e silencio durante o dia.
- Art. 47. O banimento privará o condemnado dos direitos de cidadão brasileiro e inhabilitará de habitar o territorio nacional,

enquanto durarem os efeitos da pena.

O bandido que voltar ao paiz será condemnado a reclusão até 30 annos, si antes não readquirir os direitos de cidadão.

Art. 48. A pena de reclusão será cumprida em fortalezas, praças de guerra, ou estabelecimentos militares.

Art. 49. A pena de prisão com trabalho será cumprida em penitenciarias agricolas, para esse fim destinadas, ou em presídios militares.

Art. 50. A pena de prisão disciplinar será cumprida em estabelecimentos industriais especiais, onde serão recolhidos os menores até a idade de 21 annos.

Art. 51. O condemnado a prisão celular por tempo excedente de seis annos e que houver cumprido metade da pena, mostrando bom comportamento, poderá ser transitado para alguma penitenciaria, e colla, ali, de ali cumprir o restante da pena.

§ 1.º Se não perseverar no bom comportamento, a concessão será revogada e voltará a cumprir a pena no estabelecimento d'onde sahiu.

§ 2.º Se perseverar no bom comportamento, de modo a fazer presumir emenda, poderá obter livramento condicional, contanto que o restante da pena a cumprir não exceda de dois annos.

Art. 52. O livramento condicional será concedido por acto do poder federal, ou dos Estados, conforme a competencia respectiva, mediante proposta do chefe do estabelecimento penitenciario, o qual justificará a conveniencia da concessão em minucioso relatório.

Paraphrasis unico. O condemnado que obtiver livramento condicional será obrigado a residir no lugar que fôr designado no acto da concessão e ficará sujeito á vigilância da policia.

Art. 53. O livramento condicional será revogado si o condemnado commetter algum crime que imponha pena restrictiva da liberdade, ou não satisfizer a condição imposta. Em tal caso, o tempo decruido durante o livramento não se computará na pena legal; decorrido, porém, todo tempo, sem que o livramento seja revogado, a pena ficará cumprida.

Art. 54. Ao condemnado será dado, nos estabelecimentos onde tiver de cumprir a pena, trabalho adaptado ás suas habilitações e precedentes occupaões.

Art. 55. A pena pôde ser cumprida em qualquer estabelecimento especial ainda que não seja no lugar do domicilio do condemnado.

Art. 56. O condemnado á pena de prisão celular, maior de seis annos, incorre por tal facto em interdição, cujos efeitos são:

- a) suspensão de todos os direitos politicos;
- b) perda de todo officio electivo temporario ou vitalicio, emprego publico da Nação, ou dos Estados, e das respectivas vantagens e vencimentos;
- c) perda de todas as dignidades, condecorações e distincções honorificas;

d) perda de todos os munus publicos.

Paraphrasis unico. Sempre que o código applicar, além da pena corporal, a de privação do exercicio de alguma arte ou profissão, esta pena só produzirá os seus efeitos depois de cumprida a pena corporal.

Art. 57. A pena de perda de emprego importa necessariamente a de todos os serviços e vantagens.

Art. 58. A pena de suspensão do emprego privará o condemnado de todos os seus empregos durante o tempo da suspensão, no qual não poderá ser nomeado para outros, salvo sendo de eleição popular.

Art. 59. A pena de multa consiste no pagamento ao thesouro publico federal ou dos Estados, segundo a competencia respectiva, de uma somma pecuniaria, que será regulada pelo que o condemnado puder ganhar em cada dia por seus bens, emprego, industria ou trabalho.

Art. 60. Se o condemnado não tiver bens para pagar a multa ou a não quizer pagar dentro de oito dias contados da intimação judicial, será convertida em prisão celular, conforme se liquidar.

Paraphrasis unico. A conversão da multa em prisão ficará sem effeito, desde que o criminoso, ou alguém por elle satisfizer, ou prestar fiança idonea ao pagamento da mesma.

Art. 61. Não se considera pena a suspensão administrativa nem a prisão preventiva dos indicados, a qual todavia, será computada na pena legal.

Art. 62. Nenhum crime será punido com penas superiores ou inferiores ás que a lei impõe para repressão do mesmo, nem por modo diverso do estabelecido nella salvo o caso em que ao juiz se deixar arbitrio.

Art. 63. Nos casos em que este código não impõe pena determinada e somente fixa o maximo e o minimo, considerar-se-hão tres graus na pena, sendo o grau médio comprehendido entre os extremos, com attenção ás circumstancias aggravantes e attenuantes, as quaes serão applicadas na conformidade do disposto no art. 39, observadas as regras seguintes:

§ 1.º No concurso de circumstancias aggravantes e attenuantes que se compensem, ou na ausencia de umas e outras, a pena será applicada no grau médio.

§ 2.º Na preponderancia das aggravantes a pena será applicada entre os graus medio e maximo, e nas das attenuantes entre medio e o minimo.

§ 3.º Sendo o crime acompanhado de uma ou mais circumstancias aggravantes sem alguma attenuante, a pena será applicada no maximo, e no minimo si fôr acompanhada de uma ou mais circumstancias attenuantes sem nenhuma aggravante.

Art. 64. A tentativa do crime, a que não estiver imposta pena especial, será punida com as penas do crime, menos a ter-

ça parte em cada um dos graus.

Art. 65. A cumplicidade será punida com as penas da tentativa e a cumplicidade da tentativa com as penas d'esta, menos a terça parte. Quando, porém, a lei impozer á tentativa pena especial, será applicada integralmente essa pena á cumplicidade.

Art. 66. Quando o delinquente fôr maior de 14 e menor de 17 annos, o juiz lhe applicará as penas de cumplicidade.

Art. 67. Na applicação das penas, serão observadas as seguintes regras:

§ 1.º Quando o criminoso fôr convencido de mais de um crime impor-se-hão as penas estabelecidas para cada um d'elles.

Continúa

## Annuncios

### ADVOGADO

Manoel Saturnino de Seixas  
Advoga nos auditorios desta Villa e Lorena.

Trata de quosquer causas civis, crimes ou commerciaes, para o que pode ser procuradoem sua residencia a qualquer hora.

VILLA DA BOCAINA.

## ATTENÇÃO

### GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE FINE DE ANNO.

NO CHALET DO LARGO

DO MERCADO

SO A DINHEIRO

De Fazendas, roupas feitas, caseiras chapéus, calçado, etc. pelo preço das facturas. As classes menos favorecidas tem optima occasião de se enrouparem com pouco dinheiro; é aproveitarem, que a liquidación é só até 31 de Dezembro.

JOSÉ WOOD

Antiga casa do Queima

CACHOEIRA.

5000 cada centó de cartões de visita obra chic.

Só nesta typographia.

**PROCLAMAÇÃO DA  
REPUBLICA  
dos  
ESTADOS UNIDOS DO  
BRAZIL.**

**NARRATIVA HISTORICA  
POR  
P. J. TEIXEIRA  
CONTENDO**

Noticia descriptiva de todos os acontecimentos relativos á transformação do novo regimen, desde o anno de 1776 até hoje.

Este interessante livro, de 80 paginas, foi cuidadosamente coordenado pelo autor, e cheio de scenas as mais interessantes e patheticas, offerece leitura util e agradável.

Ninguém por certo deixará de fazer aquisição deste livro, de geral utilidade e que muitas vezes será compulsado sobre os extraordinarios successos que serviram de preliminares á grande causa da republica.

1 Volume em brochura, 1\$000

Vende-se nesta Typographia.

**HOTEL**

do

Estado de S. Paulo

Severo Alonso Domingues

Este bem montado hotel dispõe dos aposentos indispensaveis para as Exmas. Famílias; tem espaçosas quartas com boas camas e decentemente mobiliadas, boa sala de visitas, quarto para banhos quentes e frios.

Asseio e promptidão em todo o serviço.

Rua da Estação n. 1

Em frente á Estação da Luz

**S. PAULO**

1\$000 e 5\$000

O cento de cartas para enterro com espaço em branco para os nomes.

**VENDEM-SE**

dois pares de chédas para carros, inteiramente novas e de peroba miuda.

Para informações, com o sr. Augusto José da Silva Barboza ou nesta typographia.

**Dr. Leonidio Ribeiro**

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Accoita chamados para esta cidade ou fora della a qualquer hora e com promptidão.

CIDADE DE RESENDE

**CASA DO  
CUNHA**

**DEPOSITO DE CALÇADO  
NACIONALE ESTRAN-  
GEIRO**

PARA HOMENS, SENHORAS E CRIANÇAS

POR ATACADO E A VAREJO

J. A. Pereira da Cunha

80 Rua da Uruguaya-  
na-80

RIO DE JANEIRO

CONSULTORIO  
MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. Feliciano de Miranda  
Especialista de Moles-  
tias de Senhoras e cri-  
anças.

Consultas no Hotel Ma-  
ttos

As terças e sextas-fei-  
ras das 11 horas á 1 da  
tarde.

Chamados a qualquer  
hora do dia  
na Pharmacia Rhod'es.

cada milheiro de cartões com  
mercades em bom papel cartão e  
trabalho perfeito. 15\$000

**José Felix Augusto**  
Casa de secco e molhados  
Vendas a preços modicos  
MARGEM ESQUERDA.  
Cachoeira.

Dr. Lucas Nogueira

MEDICO

Dá consultas em sua re-  
sidencia a qualquer hora.  
Recebe chamados para a  
cidade ou para fora

QUEQUA

**FABRICA DE SABAO**

de todas as qualidades

**ANTONIO BRUNO DO  
SANTOS PERA**

Encarrega-se de apro-  
mptar qualquer encomen-  
da para exportação.

CAMPO BELLO DE REZENDE

**PADARIA**

Nesta bem montada padaria  
ha sempre escolhido sortimento  
de farinhas, pães, rosas, bisi-  
cotos, torradas, doces, &c.

Encarrega-se de qual-  
quer encomenda de  
doces finos para bailes,  
casamentos, baptizados  
e festas, para dentro ou  
fora da cidade.

FRANCISCO ANTONIO DE  
MAGALHÃES CARNEIRO.

Cidade de Silveiras

**HOTEL PALMEIRAS**

Este bem montado estabe-  
cimento, dirigido por seu pró-  
prietario e sua familia, offerece  
aos srs. passageiros excellentes  
acommodações, boa meza, as-  
seio, promptidão e preços mo-  
dicos.

Joaquim José Soares.

**CAMPOS ELYSIOS**

**REZENDE**

**COLLEGIO  
INFANTIL**

NA CIDADE DE ITAJUBA  
ESTADO DE MINAS

Internato e Externato para  
ambos os sexos sob a direcção  
dos profs. srs.

Rodolpho Andrade

Rita Andrade

Condições de admissão  
Pagamentos trimestraes  
adiantados;

Curso Primario.

Internos . . . . . 100\$.

Externos . . . . . 25\$

Meio pensionistas . . . 75\$

Curso secundario

Internos . . . . . 125\$

Externos . . . . . 45\$

Meio Pensionistas . . . 100\$

**ESTABELECIMENTO**

de

Instrucção e Educação  
Para o Sexo Feminino

Dirigido por DD. Anna Can-  
dida Ribeiro, Emiliana Caudida  
Ribeiro e Benvidina Candida  
Ribeiro de Rezende.

O preço da admissão de cada  
uma das alumnas é de 200\$000  
por anno, sendo o pagamento  
anualmente, porém o 1º tri-  
mestre será pago adiantado.

Tambem se ensinará neste  
collegio, piano e canto pagando  
mas cada alumna a annuidade  
de 50\$000.

TRES CORAÇÕES DO RIO  
VERDE.

**BILHES**

**GRANDE SALAO**

DECENTEMENTE MOBILIA-  
DO.

**JOSE GARCIA LAPIDA-  
DO.**

Alugam-se animaes pa-  
ra viagens e passeios.

RUA 16 DE NOVENBRO

**CACHOEIRA**